



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO**

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Interessado:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Livramento.

**Referente:** Tomada de Preço nº 010/2022

**Objeto:** Construção de um muro do cemitério novo, conforme projeto executivo.

**Ementa:** Análise Técnica das propostas de preços, do processo licitatório identificado como tomada de preço nº 010/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em engenharia para Execução de Obra de **CONSTRUÇÃO DE UM MURO DO CEMITÉRIO NOVO, NA CIDADE DE LIVRAMENTO - PB., tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço global.**

O presente parecer tem por objeto de analisar a proposta de preços pertencente a licitante **EPL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ – 33.310.406/0001-20**, visando atender solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e ao final apresentar se foi detectado alguma inconsistência de quantitativos, valores e outros fatos que venha macular a referida proposta.

Vejamos a seguir:

**RELATÓRIO:**

Em análise na documentação, foi verificado o que se segue:

**LICITANTE EPL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ – 33.310.406/0001-20**, apresentou as seguintes peças abaixo:

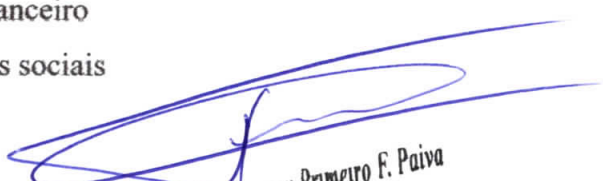
**Item 9.2** – Apresentou Proposta financeira no valor de R\$ 195.619,11,

**Item 9.2.1** – Apresentou planilha de quantitativos e preços,

**Item 9.2.2** - Apresentou COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e BDI – Benefícios de despesas indiretas

- Apresentou Cronograma Físico Financeiro

- Apresentou composição de encargos sociais

  
Eng.º Gregory Primeiro F. Paiva  
CREA - 2101932385  
CPF - 138.951.174-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO**

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto acima e nos documentos examinados e constantes no processo Licitatório, venho comunicar a CPL, que a Proposta da LICITANTE **EPL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ – 33.310.406/0001-20**, não atende em sua totalidade, devido não ter atendido o ITEM 9.2.2, no que se referem a CPU composição de preços unitários, faltando a composição dos seguintes itens:


- 1.1 – 1.2 – 2.1 – 3.2 – 3.4.1 – 3.4.2 – 3.4.3 – 3.4.4 – 3.4.5 – 4.1 – 4.2 – 4.3 – 4.4 – 4.5 – 4.6 – 5.1 -

Registre-se que na conferência de cálculos da LICITANTE **EPL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ – 33.310.406/0001-20**, foi encontrado um valor total de R\$ 195.606,59, diferença a menor de R\$ 12,52 (doze reais e cinquenta e nove centavos), justificada devido os arredondamentos.

**Não estando a construtora EPL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ – 33.310.406/0001-20, apta a participar do processo licitatório.**

Este é o nosso parecer

Livramento – PB, 09 de janeiro de 2023



Eng. Gregory Primeiro F. Paiva  
CREA - 2101932385  
CPF - 138.951.174-04